

**TERMO ADITIVO Nº 002/2021 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 121/2019/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2019/0001826-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CLINICA DE ENDOSCOPIA SALINA LTDA - EPP.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS
ENDOSCÓPICOS COMPLETOS PARA PACIENTES
ADULTOS, CRIANÇAS E RECÉM-NASCIDOS, COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS,
MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS
PARA AS UNIDADES HM Dr. FERNANDO MAURO
PIRES DA ROCHA E HM PROF. DR. ALIPIO CORREA
NETO PERTENCENTES À SMS.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1- Prorrogação do Termo de Contrato nº 121/2019,
pelo período de **21/09/2021 a 31/10/2021**, a partir de
21/09/2021.
2- Renúncia à aplicação de reajuste, Decreto Municipal
60.041/2020.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 861.851,92 (oitocentos e sessenta e um mil,
oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois
centavos)

NOTA DE EMPENHO: 73.290/2021 no valor de R\$ 861.851,92 (oitocentos e
sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e
noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.02

Aos 20 dias do mês de setembro de 2021, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CLINICA DE ENDOSCOPIA SALINA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.322.811/0001-71, com sede na Rua Jaime Barcelos, nº 342, Terreo – Vila Jacuí – São Paulo/SP - CEP 08060-200, neste ato representado pelo Senhor **ROBERTO SALINA JÚNIOR**, portador da carteira de identidade RG nº 6.596.994-7/SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 763.535.838-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 02/2021**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 05206274, publicado no D.O.C de 18/09/2021 – pg. 115, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada, a prorrogação contratual do Termo de Contrato nº 121/2019, pelo período de **21/09/2021 A 31/10/2021**, pelo valor total de R\$ 861.851,92 (oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada a renúncia da Contratada quanto à aplicação de reajuste contratual, em atendimento ao Decreto Municipal nº 60.041/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:


3.1. As despesas decorrentes da prorrogação pelo período de 21/09/2021 a 31/10/2021 ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 73.290/2021 no valor de R\$ 861.851,92 (oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

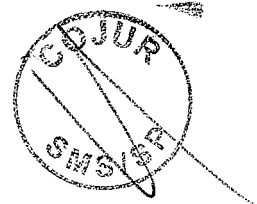
CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 121/2019/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

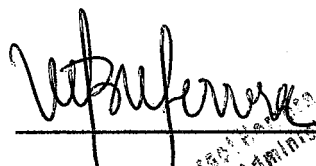

ROBERTO SALINA JÚNIOR
CLINICA DE ENDOSCOPIA SALINA LTDA - EPP.
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:



Niule Mender de
Nascimento
R.G 22.018.843-7



Assistência Administrativa

Conforme Despacho Autorizatório
SEI 052.062743.
Clínica Endoscopia P. Ltda
R. 01111
LUB

